



PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, e a empresa **CLEBER ORO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 85.613, CPF: 007.847.210-50, INSS/PIS: 1.196.280.319-2, com escritório profissional localizado na Rua da República, 620, centro, Ciriaco-RS, CEP 99970-000. Tel. e Whatsapp: (54) 9 9995 2465. E-mail: cleber.oro@bol.com.br, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, tendo como base legal na Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 e Processo Administrativo nº 162/2023, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL:

Conforme Clausula quinta do Contrato nº 074/2023, onde lê-se “A vigência da prestação de serviços descrita na cláusula primeira será a partir da assinatura deste contrato até o seu desfecho, com o julgamento final, com os recursos que se fizerem necessários”, Irá Ler-se “A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o Julgamento Final”, a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 074/2023.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, 06 de Março de 2023


<hr/> Representante do Município	<hr/> Representante da Empresa
---	---------------------------------------

Este Aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 06/03/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.



Nome do arquivo: CONTRATO NÂ° 074 2023 Cleber oro ADT 01.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Cleber Oro	06/03/2023 11:36:18 GMT-03:00	00784721050	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.